



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUIDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/06/2019, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. **PROJETO DE LEI Nº 20190327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2019**, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS-CE PARA O EXERCICIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ALCÂNTARAS 21 DE JUNHO DE 2019

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
1º SECRETARIO